



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Terça, 11 de Julho de 2023

Ano V - Edição nº0625

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES .....	01

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br  
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS  
CNPJ: 07.833.463/0001-83  
Rua Coroados, nº 995  
CEP 17.600-010 - Tupã/SP  
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 08/2023

"Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2023 e dá outras providências"  
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2023;  
CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;  
CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;  
CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços

essenciais em saúde aos munícipes dos entes consorciados;  
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 13/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - ADMINISTRAÇÃO

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO  
R\$ 3.000,00

Parágrafo único - As dotações para reforço do referido no caput deste artigo são suplementadas por força do disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal 4.320/1964, pela anulação de valores nas seguintes rubricas:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - ADMINISTRAÇÃO

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 3.000,00

Art. 2º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2023, alteradas ou não.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, data em sistema.

MANOEL IRONIDES ROSA

Presidente do Conselho Diretor

Assinatura eletrônica à margem